

DECRETO N° 056/2024, de 10 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07		- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01		- Educação – Adm. do Sist. Governamental
1.118		- Equip., mat. perm. e veic. p/ Sec. de Educação e Cult.
4.4.90.52.00.00.00.00	1.0500 (307)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 242.000,00
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
242.000,00		

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07		- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.05		- Ensino Médio
2.178		- Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.30.00.00.00.00	1.0500 (430)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.0500 (432)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
07.08		- Depto. de Esportes, Lazer e Turismo
2.179		- Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas
3.3.90.30.00.00.00.00	1.0500 (455)	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.0500 (457)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00
07.09		- Departamento de Cultura
1.142		- Construção e ampliação de espaços culturais

4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (460) - Obras e Instalações.....R\$
10.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado
3.3.30.41.00.00.00.00 1.0500 (486) - Contribuições.....R\$
2.000,00

1.126 - Máquinas e equip. p/ a Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (489) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
160.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 242.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 10 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--

